



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PREFEITO: VOLMIR ANTÔNIO SOTILLE

EXERCÍCIO: 2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V
(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL SANTIAGO DO SUL
CNPJ	01.612.781/0001-38
Endereço	Rua Angelo Toazza, 600, Centro
Telefones	(049) 3345-3000 (049) 3345-3005
Endereço eletrônico	E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br Site: http://www.santiagodosul.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
Gabinete do Prefeito	Volmir Antônio Sotille
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Tatiane Cristina Gluzezak Saretto e Anderson Tissiani Vedana
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Carine Piva
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Tadeu Paulo Toazza e Paula Dos Santos Casagrande
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Jaime Campanholo
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	Claudecir Trevisol

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBRO/PRESIDENTE
Conselho Municipal de Educação - CME	Leila Daiana Tardetti Pacazza
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	Luciano Rissi



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Conselho Municipal do FUNDEB	Camila Pereira Dos Santos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Conselho Municipal do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Conselho Municipal de Saneamento Básico	Gerson Carlos Rissardo
Conselho Municipal de Saúde – CMS	Gerson Carlos Rissardo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Gabriel Kichel
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR	Claudecir Trevisol
Conselho Municipal Escolar	Celita De Cézaro
Conselho Municipal do Idoso – CMI	Vanildo Vancarenghi

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	GABINETE DO PREFEITO	586.000,00	707.600,00	668.564,29
02.01.0	Gabinete do Prefeito	586.000,00	707.600,00	668.564,29
02.01.04	Administração	586.000,00	707.600,00	668.564,29
02.01.04.121	Planejamento e Orçamento	503.000,00	611.000,00	574.661,54
02.01.04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	431.000,00	527.200,00	493.944,44
04.121.0002.2.002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	431.000,00	527.200,00	493.944,44
02.01.04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	72.000,00	83.800,00	80.717,10
04.121.0018.2.044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	72.000,00	83.800,00	80.717,10
02.01.04.124	Controle Interno	83.000,00	96.600,00	93.902,75
02.01.04.124.0003	CONTROLADORIA	83.000,00	96.600,00	93.902,75
04.124.0003.2.003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	83.000,00	96.600,00	93.902,75
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	1.495.578,00	1.508.978,00	1.446.387,52
03.01.0	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	1.495.578,00	1.508.978,00	1.446.387,52
03.01.04	Administração	1.133.976,00	1.130.276,00	1.085.982,39
03.01.04.121	Planejamento e Orçamento	168.000,00	170.000,00	162.827,22
03.01.04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	168.000,00	170.000,00	162.827,22
04.121.0005.2.005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	168.000,00	170.000,00	162.827,22
03.01.04.122	Administração Geral	759.976,00	753.276,00	718.399,03
03.01.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	759.976,00	753.276,00	718.399,03
04.122.0004.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00
04.122.0004.2.004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	682.976,00	683.976,00	652.618,61
04.122.0004.2.006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	3.155,70
04.122.0004.2.007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	5.000,00	2.000,00	1.080,00
04.122.0004.2.008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO	40.000,00	39.000,00	38.824,59



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

	MUNICÍPIO			
04.122.0004.2.074	PRECATÓRIOS	22.000,00	23.300,00	22.720,13
03.01.04.123	Administração Financeira	206.000,00	207.000,00	204.756,14
03.01.04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	206.000,00	207.000,00	204.756,14
04.123.0006.2.009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	206.000,00	207.000,00	204.756,14
03.01.28	Encargos Especiais	361.602,00	378.702,00	360.405,13
03.01.28.846	Outros Encargos Especiais	361.602,00	378.702,00	360.405,13
03.01.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	361.602,00	378.702,00	360.405,13
28.846.0000.0.002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	122.250,00	139.350,00	121.053,13
28.846.0000.0.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	239.352,00	239.352,00	239.352,00
04	SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	2.323.440,00	2.565.024,13	2.297.072,92
04.01.0	Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes	2.323.440,00	2.565.024,13	2.297.072,92
04.01.12	Educação	2.114.440,00	2.314.424,13	2.059.607,11
04.01.12.306	Alimentação e Nutrição	66.080,00	87.441,00	57.989,90
04.01.12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	66.080,00	87.441,00	57.989,90
12.306.0007.2.012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.100,00	24.165,50	14.173,12
12.306.0007.2.017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	31.780,00	42.712,01	29.896,89
12.306.0007.2.089	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	14.200,00	20.563,49	13.919,89
04.01.12.361	Ensino Fundamental	1.443.340,00	1.523.989,02	1.409.625,48
04.01.12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	1.443.340,00	1.523.989,02	1.409.625,48
12.361.0007.1.007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00	18.862,03	13.752,03
12.361.0007.1.008	OBRAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS ESCOLARES	1.000,00	0,00	0,00
12.361.0007.1.053	CONSTRUÇÃO ÁREA COBERTA	43.000,00	33.000,00	22.600,00
12.361.0007.2.013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	375.000,00	425.050,00	407.333,82
12.361.0007.2.014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	93.000,00	142.287,99	106.174,07
12.361.0007.2.015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	6.000,00	6.000,00	1.921,75
12.361.0007.2.016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	322.700,00	297.700,00	287.283,16
12.361.0007.2.018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	594.640,00	601.089,00	590.560,55
04.01.12.362	Ensino Médio	196.800,00	197.150,00	164.671,82
04.01.12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	196.800,00	197.150,00	164.671,82
12.362.0008.2.019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.350,00	20.276,10
12.362.0008.2.020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	176.800,00	176.800,00	144.395,72
04.01.12.364	Ensino Superior	35.000,00	54.800,00	54.683,52
04.01.12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	35.000,00	54.800,00	54.683,52
12.364.0009.2.022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	35.000,00	54.800,00	54.683,52
04.01.12.365	Educação Infantil	353.220,00	404.444,11	326.739,07
04.01.12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	353.220,00	404.444,11	326.739,07
12.365.0007.1.005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	4.000,00	36.521,04	34.817,04
12.365.0007.1.006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE	1.000,00	9.612,45	9.612,45
12.365.0007.2.010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	141.000,00	126.000,00	105.159,30
12.365.0007.2.011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	72.900,00	72.900,00	49.879,06
12.365.0007.2.063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	126.320,00	151.410,62	124.981,52
12.365.0007.2.068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	8.000,00	8.000,00	2.289,70
04.01.12.367	Educação Especial	20.000,00	46.600,00	45.897,32
04.01.12.367.0010	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	46.600,00	45.897,32
12.367.0010.2.021	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	46.600,00	45.897,32
04.01.13	Cultura	106.000,00	113.000,00	107.474,78
04.01.13.392	Difusão Cultural	106.000,00	113.000,00	107.474,78
04.01.13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	40.000,00	47.000,00	44.056,12
13.392.0012.2.024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E GASTRONÔMICOS	40.000,00	47.000,00	44.056,12
04.01.13.392.0013	BIBLIOTECA PÚBLICA	66.000,00	66.000,00	63.418,66
13.392.0013.2.023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	66.000,00	66.000,00	63.418,66
04.01.27	Desporto e Lazer	103.000,00	137.600,00	129.991,03
04.01.27.812	Desporto Comunitário	103.000,00	137.600,00	129.991,03
04.01.27.812.0011	ESPORTE E SAÚDE	103.000,00	137.600,00	129.991,03
27.812.0011.1.013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.R.E.C.	10.000,00	0,00	0,00
27.812.0011.2.025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	87.000,00	131.600,00	125.738,58
27.812.0011.2.026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	6.000,00	6.000,00	4.252,45



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

05	SEC. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	623.200,00	650.739,53	461.549,30
05.02.0	Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS	603.200,00	629.739,53	447.947,20
05.02.08	Assistência Social	603.200,00	629.739,53	447.947,20
05.02.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	418.200,00	405.739,53	259.591,28
05.02.08.243.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	264.200,00	266.109,53	257.961,28
08.243.0016.1.018	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ CRAS	5.000,00	0,00	0,00
08.243.0016.1.019	CONSTRUÇÃO DO CRAS	1.000,00	0,00	0,00
08.243.0016.2.040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	223.200,00	234.109,53	226.020,75
08.243.0016.2.041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	10.000,00	0,00	0,00
08.243.0016.2.042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000,00	32.000,00	31.940,53
05.02.08.243.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	154.000,00	139.630,00	1.630,00
08.243.0025.2.086	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	154.000,00	139.630,00	1.630,00
05.02.08.244	Assistência Comunitária	185.000,00	224.000,00	188.355,92
05.02.08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.000,00	224.000,00	188.355,92
08.244.0015.2.038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.000,00	197.000,00	171.282,40
08.244.0015.2.058	MANUT. ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	6.000,00	3.000,00	1.119,05
08.244.0015.2.070	MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	3.000,00	4.000,00	3.854,00
08.244.0015.2.073	APOIO A TERCEIRA IDADE	35.000,00	20.000,00	12.100,47
05.03.0	Fundo Munic. da Infância e Adolescência	13.000,00	13.000,00	5.709,20
05.03.08	Assistência Social	13.000,00	13.000,00	5.709,20
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00	13.000,00	5.709,20
05.03.08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	13.000,00	13.000,00	5.709,20
08.243.0018.2.043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	13.000,00	13.000,00	5.709,20
05.04.0	Fundo Munic. Habitação de Interesse Social	7.000,00	8.000,00	7.892,90
05.04.16	Habitação	7.000,00	8.000,00	7.892,90
05.04.16.482	Habitação Urbana	7.000,00	8.000,00	7.892,90
05.04.16.482.0019	HABITAÇÕES URBANAS	7.000,00	8.000,00	7.892,90
16.482.0019.1.021	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	1.000,00	0,00	0,00
16.482.0019.1.022	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00
16.482.0019.2.045	MANUT. DE PROGRAMA HABITACIONAL	5.000,00	8.000,00	7.892,90
06	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.720.580,00	2.376.364,80	2.165.941,09
06.01.0	Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos	1.720.580,00	2.376.364,80	2.165.941,09
06.01.06	Segurança Pública	3.800,00	7.882,32	7.420,50
06.01.06.182	Defesa Civil	3.800,00	7.882,32	7.420,50
06.01.06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	3.800,00	7.882,32	7.420,50
06.182.0021.2.071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/DEFESA CIVIL	3.800,00	7.882,32	7.420,50
06.01.15	Urbanismo	372.500,00	547.205,34	469.966,23
06.01.15.451	Infraestrutura Urbana	110.400,00	196.497,91	150.255,44
06.01.15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	110.400,00	196.497,91	150.255,44
15.451.0021.1.027	CONST. E AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	0,00
15.451.0021.1.028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	88.400,00	75.236,51	36.753,93
15.451.0021.1.029	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	15.000,00	105.261,40	98.573,03
15.451.0021.1.030	PONTE LAJEADO BARRA GRANDE / RUA JACOB CORSO	1.000,00	0,00	0,00
15.451.0021.1.032	CONST. PORTAIS DA CIDADE	1.000,00	0,00	0,00
15.451.0021.1.048	IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	1.000,00	16.000,00	14.928,46
15.451.0021.1.049	CONST. DE CASA MORTUÁRIA	1.000,00	0,00	0,00
15.451.0021.1.051	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00	0,00	0,00
06.01.15.452	Serviços Urbanos	262.100,00	350.707,43	319.710,79
06.01.15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	262.100,00	350.707,43	319.710,79
15.452.0021.2.046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	37.000,00	59.807,53	57.403,01
15.452.0021.2.047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	45.200,00	61.699,90	57.775,41
15.452.0021.2.048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	107.000,00	107.000,00	106.703,42
15.452.0021.2.049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	56.000,00	95.200,00	82.055,43
15.452.0021.2.050	CONVÊNIO SSP/POLÍCIA MILITAR E TRÂNSITO	16.900,00	27.000,00	15.773,52
06.01.17	Saneamento	9.000,00	3.400,00	3.400,00
06.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	9.000,00	3.400,00	3.400,00
06.01.17.512.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	9.000,00	3.400,00	3.400,00
17.512.0021.1.024	CONST. OBRA DESTINO E TRATAMENTO DO ESGOTO	1.000,00	0,00	0,00
17.512.0021.1.026	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUA POTÁVEL	7.000,00	3.400,00	3.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

17.512.0021.2.064	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SANEAMENTO BÁSICO	1.000,00	0,00	0,00
06.01.22	Industria	6.000,00	1.000,00	117,00
06.01.22.661	Promoção Industrial	6.000,00	1.000,00	117,00
06.01.22.661.0022	PRÓ EMPREGO	6.000,00	1.000,00	117,00
22.661.0022.1.033	CONST., REFORMA E AMPLIÇÃO PAVILHÕES INDUSTRIAIS	1.000,00	0,00	0,00
22.661.0022.1.034	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ INCENTIVO À INDÚSTRIA	1.000,00	0,00	0,00
22.661.0022.2.052	MANUT. DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	4.000,00	1.000,00	117,00
06.01.23	Comércio e Serviços	2.000,00	0,00	0,00
06.01.23.695	Turismo	2.000,00	0,00	0,00
06.01.23.695.0022	PRÓ EMPREGO	2.000,00	0,00	0,00
23.695.0022.2.067	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	2.000,00	0,00	0,00
06.01.26	Transporte	1.327.280,00	1.816.877,14	1.685.037,36
06.01.26.782	Transporte Rodoviário	1.327.280,00	1.816.877,14	1.685.037,36
06.01.26.782.0023	PRÓ VIAS	1.327.280,00	1.816.877,14	1.685.037,36
26.782.0023.1.035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	5.000,00	270.120,20	230.500,00
26.782.0023.1.036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00	46.500,00	46.400,00
26.782.0023.1.037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	2.000,00	1.740,00
26.782.0023.1.038	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES	1.000,00	0,00	0,00
26.782.0023.1.039	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS	5.000,00	0,00	0,00
26.782.0023.1.040	AMPLIAÇÃO / REFORMAS INSTALAÇÕES SEC. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1.000,00	0,00	0,00
26.782.0023.2.053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	1.303.280,00	1.497.256,94	1.405.886,06
26.782.0023.2.054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	2.000,00	1.000,00	511,30
07	SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.013.000,00	1.169.227,33	1.057.610,44
07.01.0	Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente	1.013.000,00	1.169.227,33	1.057.610,44
07.01.17	Saneamento	21.000,00	62.727,33	50.633,95
07.01.17.511	Saneamento Básico Rural	21.000,00	62.727,33	50.633,95
07.01.17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	21.000,00	62.727,33	50.633,95
17.511.0024.2.055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	21.000,00	62.727,33	50.633,95
07.01.20	Agricultura	992.000,00	1.106.500,00	1.006.976,49
07.01.20.606	Extensão Rural	992.000,00	1.106.500,00	1.006.976,49
07.01.20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	992.000,00	1.106.500,00	1.006.976,49
20.606.0024.1.042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1.000,00	0,00	0,00
20.606.0024.1.043	AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA	1.000,00	153.000,00	124.000,00
20.606.0024.1.044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	1.000,00	46.500,00	46.400,00
20.606.0024.1.046	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	1.000,00	0,00	0,00
20.606.0024.1.047	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	2.000,00	1.740,00
20.606.0024.2.056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	961.000,00	885.000,00	815.891,89
20.606.0024.2.061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	22.000,00	20.000,00	18.944,80
98	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00
98.98.0	Reserva de Contingência	75.000,00	75.000,00	0,00
98.98.99	Reserva de Contingência	75.000,00	75.000,00	0,00
98.98.99.999	Reserva de Contingência	75.000,00	75.000,00	0,00
98.98.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00
99.999.9999.2.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00	75.000,00	0,00
08	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	480.200,00	498.200,00	412.113,12
08.01.0	Câmara Municipal de Vereadores	480.200,00	498.200,00	412.113,12
08.01.01	Legislativa	480.200,00	498.200,00	412.113,12
08.01.01.031	Ação Legislativa	480.200,00	498.200,00	412.113,12
08.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	480.200,00	498.200,00	412.113,12
01.031.0001.1.001	AQUISIÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA	50.000,00	50.000,00	0,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	4.000,00	4.000,00	540,00
01.031.0001.2.001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	425.200,00	443.200,00	411.573,12
01.031.0001.2.072	MANUT. PRÉDIO E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.000,00	1.000,00	0,00

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0636/2016

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2016, restos a pagar por mais de um exercício financeiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo (39)	Exercício: 2016											
	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	56	56	56	59	60	60	60	60	61	61	61	66
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	22	22	21	22	22	22	22	20	20	18	15	0
Servidores contratados por tempo determinado (48)	6	14	14	15	13	12	13	13	13	13	13	2
Estagiários (49)	2	2	4	3	3	4	4	4	4	4	4	0
Conselheiros Tutelares (53)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Total	93	101	102	106	105	105	106	104	105	103	100	73



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												Exercício: 2016	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	190.693,40	172.793,23	185.229,32	184.359,91	187.469,57	181.286,18	170.423,25	170.449,96	175.507,91	177.465,11	165.106,53	385.085,41	2.365.871,71	
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	20.661,66	13.074,54	14.523,19	14.523,19	14.523,19	14.523,19	14.523,19	14.523,19	14.523,19	14.523,19	14.523,19	14.523,19	178.968,31	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	81.050,57	78.164,30	83.987,35	81.535,57	81.535,57	81.535,57	78.850,02	85.742,55	70.828,66	77.997,14	96.285,37	192.570,33	1.090.063,01	
Servidores contratados por tempo determinado	15.701,04	26.262,09	30.984,89	29.288,10	29.179,01	22.995,99	22.959,47	26.004,49	25.667,52	26.631,05	26.837,02	52.810,58	335.321,21	
Estagiários	784,00	784,00	1.208,00	-	2.052,00	-	1.468,00	1.468,00	1.468,00	1.428,00	1.384,11	2.532,77	14.576,88	
Conselheiros Tutelares	8.697,87	4.827,91	5.411,82	5.612,94	5.386,91	5.411,82	5.411,82	5.411,82	5.411,82	4.654,58	5.171,76	11.763,31	73.174,31	
Total	317.588,54	295.906,07	321.324,57	315.319,71	320.146,25	305.752,75	293.635,75	303.600,01	293.407,10	302.699,07	329.309,98	659.285,59	4.057.975,31	



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) (56)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
MÉDICO VETERINÁRIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	53.679,80
Total	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	53.679,80

Exercício: 2016

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2016.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2016
AMOSC – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº. 004/1997	90.900,00
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº. 417/2008	10.800,00
CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº. 254/2004	6.127,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	Subvenção	Lei Municipal Nº. 661/2013 Convênio Nº. 002/2014 Termo Aditivo de Convênio Nº. 004/2015	21.383,32
SAGA P INSTUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Contribuição	Lei Municipal Nº. 618/2012	12.420,00
INSTITUTO CULT. EDUC. SOCIAL E AMBIETAL	Subvenção	Lei Municipal Nº. 719/2014 Convênio Nº. 003/2014 Termo Aditivo de Convênio Nº. 005/2015 Termo Aditivo de Convênio Nº. 002/2016	31.940,53
CAPSTotal			173.570,85

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			2016
	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Serviços	Total Anual
Concorrência				
Tomada de Preços	44.538,25		106.703,42	151.241,67
Convite	100.866,86	5.694,00		106.560,85
Concurso				
Pregão Presencial		1.296.461,41	949.437,20	2.245.898,61
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	39.689,66	260.168,22	258.043,94	557.901,82
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação		59.926,50	4.833,15	84.759,65
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total	185.094,77	1.622.250,13	1.339.017,71	3.146.362,61



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

O órgão de imprensa oficial do Município é Diário Oficial dos Municípios. – DOM, porém o Município também publica no *site* oficial do Município.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE recomenda-se controle das refeições servidas e uso adequado de uniformes.
Providências adotadas:	Em atendimento as recomendações do controle interno estão sendo atendidas as medidas dentro do possível, sendo que os uniformes serão providenciados a partir do exercício de 2017, uma vez que o município não possui orçamento para tal situação.
Setor responsável pela implementação:	Educação, Cultura e Esporte

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNTE recomenda-se controle das cargas dos extintores, luzes de lanternas e alertas em funcionamento e boas condições dos veículos.
Providências adotadas:	Em atendimento as recomendações do controle interno foram atendidas as medidas dentro do possível, sendo que reparos nos estofamentos dos assentos serão realizados no final do ano letivo.
Setor responsável pela implementação:	Educação, Cultura e Esporte

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de licitações e contratos recomenda-se
----------------------------	------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

	melhorar procedimentos quanto a montagem do processo.
Providências adotadas:	Em atendimento as recomendações do controle interno foram atendidas quase todas as medidas, as demais estão sendo providenciada na medida do possível, devido exoneração do funcionário.
Setor responsável pela implementação:	Administração e Finanças

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na área de convênios recomendou-se a instituição de novos controles internos no setor.
Providências adotadas:	Em atendimento a recomendação do controle interno, os processos estão sendo regularizados de acordo com a IN 14/2012 e separados em pastas individuais.
Setor responsável pela implementação:	Administração e Finanças

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de frota recomenda-se controle das CNH's e cursos dos condutores, e controle dos diários de bordo.
Providências adotadas:	Em atendimento as recomendações do controle interno as incorreções funcionário.
Setor responsável pela implementação:	Administração e Finanças

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada na área de Recursos Humanos recomendou-se registro ponto dos servidores, horário marcado corretamente nos registros ponto, cuidar número de horas extras, criar escala de férias e que não tenha acúmulo de mais que uma fêria para os servidores. Além de exigir exame médico periódico para servidores.
----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Providências adotadas:	Em atendimento a recomendação do controle interno, orientou-se os responsáveis para melhorar os controles sobre o preenchimento e número de horas extras dos funcionários. Quanto a escala de férias e os exames periódicos estão para aprovação no próximo exercício (2017).
Setor responsável pela implementação:	Administração e Finanças

b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no patrimônio recomenda-se melhorar controle periódico dos bens, registro de todos bens imóveis no sistema patrimonial, movimentação dos bens com termos de transferências e comunicação do mesmo ao setor de patrimônio e afixação de placa de identificação ou tombamento em todos os bens.
Providências adotadas:	Em atendimento as recomendações do controle interno foram atendidas quase todas as medidas, foram encaminhadas para o chefe do poder executivo que determinasse que os bens fossem movimentados com termos de transferências e o levantamento dos bens imóveis para ver se estão todos registrados no sistema patrimonial.
Setor responsável pela implementação:	Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

Santiago do Sul (SC), 24 de Fevereiro de 2017.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
Prefeito Municipal de Santiago do Sul (Atual)